



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

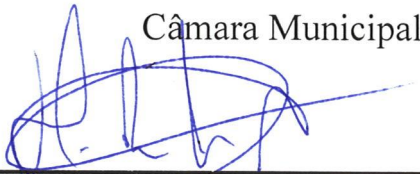
RESOLUÇÃO Nº 013/2024

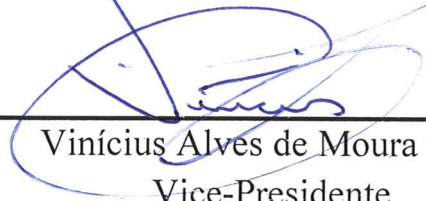
APROVA O RELATÓRIO FINAL
DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO 001/2024,
INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO
004/2024 E DESIGNADA PELA
PORTARIA 044/2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ

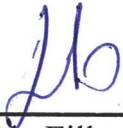
Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2024, instituída pela Resolução nº 004/2024, e designada pela Portaria nº 044/2024, destinada investigar as irregularidades no fornecimento dos serviços essenciais de energia elétrica e no abastecimento de água e coleta de esgoto, bem como as cobranças indevidas praticadas pelas concessionárias Light S.A. e Rio+ Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

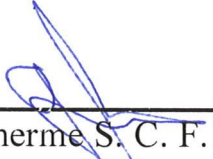
Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de agosto de 2024

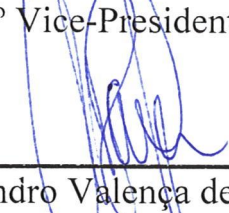

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente


Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente


Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário


Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário